PORTARIA Nº. 268, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

Protocolo	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
8132/2026	40611	FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO	Auxiliar Administrativo	21/03/2026	28/03/2026
3575/2026	41231	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	Tecnólogo em Gestão Pública	14/03/2026	21/03/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
24/03/2026 13:19:37

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
25/03/2026 11:46:37

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6b6bce92-59d6-4e31-8774-9513a6f5cd51 - Página 1/1